



Regulamento do passatempo “Dia da Mulher - Clube TAP”

O Clube TAP Portugal, pessoa coletiva n.º 500746036, com sede em Edifício 27, r/c, Aeroporto de Lisboa, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa adiante designada por Clube TAP Portugal, vai realizar um passatempo na sua página de Instagram designado por “Dia da Mulher - Clube TAP”, o qual seguirá as seguintes condições:

1. Objetivo do passatempo

O objetivo do passatempo a ser realizado na página de Instagram do Clube TAP Portugal em <https://www.instagram.com/clubetaportugal/> é o de criar interação com os nossos sócios em simultâneo com a promoção do nosso parceiro, mencionando o Clube TAP Portugal e a BeautyMax, onde o participante deverá seguir ambas as páginas oficiais e identificar, nos comentários, uma amiga que gostaria de levar como sua acompanhante.

2. Duração do passatempo

O passatempo “Dia da Mulher - Clube TAP” será realizado desde a data de publicação e até às 12h00 do dia 7 de março de 2024 (horário de Portugal Continental), terminando oficialmente nesta mesma data e hora.

3. Destinatários do passatempo

3.1. O presente passatempo destina-se a todos os sócios do Clube TAP Portugal, maiores de 18 anos e com as respetivas quotas regularizadas, que acedam ao Instagram e que forneçam os dados solicitados de acordo com o presente regulamento.

3.2. A falta de regularização das quotas será um fator de eliminação para os participantes do passatempo.

3.3. Para os interessados que não sejam sócios do Clube TAP Portugal, podem inscrever-se a partir da data de publicação do passatempo e até às 12h00 do dia 7 de março de 2024 (hora de Portugal Continental), através da ficha de inscrição disponível em <http://www.clubetap.com/adesao.html>.

3.4 A inscrição no Clube TAP Portugal para efeitos de participação no passatempo obriga a permanência mínima de 12 meses no Clube TAP Portugal, a partir do momento da inscrição.

3.5. Não são elegíveis para participar neste passatempo colaboradoras ou membros da Direção do Clube TAP Portugal, ou de qualquer empresa diretamente relacionada com o passatempo.

4. Regras de participação e de funcionamento

4.1. Para que a participação seja válida, será necessário que o participante cumpra todas as regras do presente passatempo citadas nos ponto 5 do presente regulamento.

4.2. Qualquer conteúdo partilhado que seja considerado descontextualizado, inadequado ou até ofensivo levará à anulação da participação.

4.3. Ao fornecer todos os dados solicitados neste passatempo, o participante, declara a sua aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições descritos no regulamento da página e publicados em www.clubetap.pt.

5. Divulgação e prémio

5.1. As primeiras dez pessoas a comentar na publicação do passatempo ganham uma Limpeza Facial que se realizará no dia 8 de março, nas instalações do Clube TAP Portugal, por marcação prévia e em horário entre as 09h30 e as 17h20 a indicar pela empresa parceira.

5.2. A oferta não inclui taxas ou suplementos adicionais que ocorram durante a Limpeza Facial.

5.3. Após validação dos requisitos indicados em 3.1 do presente regulamento, os vencedores serão informados por mensagem privada devendo depois responder, pela mesma via, para confirmação de interesse e posterior indicação do procedimento de marcação.

5.4. O anúncio da vencedora será efetuado entre as 12h00 e as 18h00 do dia 7 de março de 2024, na página de Instagram do Clube TAP Portugal.

5.5. O Clube TAP Portugal não se responsabiliza por incidentes que ocorram após a atribuição do prémio da vencedora.

6. Tratamento de dados pessoais

6.1. O Clube TAP Portugal respeita a legislação em vigor sobre proteção de Dados Pessoais, em particular o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais (adiante “RGPD”), e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

6.2. O Clube TAP Portugal não cederá elementos a terceiros.

6.3. É reconhecido a cada participante o direito de aceder, corrigir, cancelar, ou opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, em qualquer momento, devendo para o efeito dirigir-se por escrito ao Clube TAP Portugal através do e-mail clubetap@tap.pt com o assunto “Remover da mailing list”.

7. Atos Ilícitos

7.1. O Clube TAP Portugal eliminará e denunciará perante a entidade Instagram, todos os participantes que pratiquem atos ilícitos.

7.2. Para efeitos do disposto no número anterior, constituem “atos ilícitos”, designadamente, os seguintes atos:

- a) Mensagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- b) Mensagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- c) Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do passatempo;
- d) Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- e) Utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
- f) Publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
- g) Distúrbios de ordem pública que englobem, por exemplo, spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, flooding, entre outros.

8. Considerações finais

8.1. O Clube TAP Portugal reserva-se o direito de suspender ou alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no website em <http://www.clubetap.com/passatempo.html>

8.2. A participação no presente passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstos no presente regulamento e a autorização concedida por cada participante ao Clube TAP Portugal, tendo em vista a divulgação do seu nome e respetivo conteúdo, se selecionado como vencedor.

8.3. Na eventualidade de não haver disponibilidade de tempo para fazer todas as limpezas de pele no dia 8 de março, as mesmas passarão para outro dia de acordo com o indicado pela empresa parceira.

8.4. Qualquer infração ao presente regulamento poderá levar o Clube TAP Portugal a não atribuir o prémio ao infrator.

8.5. A Limpeza Facial atribuída não é transmissível nem redimível em dinheiro.

8.6. O Clube TAP Portugal e a BeautyMax não serão responsáveis por participações não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente ou tempestivamente.

8.7. O Clube TAP Portugal e a BeautyMax não serão responsáveis pela impossibilidade de participação na ação devido a falhas ou erros de rede, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidades da aplicação do passatempo no Instagram, nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à internet das participantes no passatempo ou utilizadores da aplicação.

8.8. Apesar do Clube TAP Portugal e a BeautyMax se esforçarem para garantir a maior segurança possível na recolha dos dados solicitados, a Internet não permite garantias de segurança e, como tal, não podemos garantir a segurança completa, correndo o risco de os dados fornecidos serem vistos, utilizados ou alterados por terceiros não autorizados.

8.9. Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando-se o Clube TAP Portugal o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes;

8.10. O Clube TAP Portugal e a BeautyMax não poderão ser responsabilizados por uma eventual interrupção do passatempo, devido a problemas técnicos ou problemas que estão para além do seu controlo.

8.11. As regras constantes do presente regulamento destinam-se a regular a relação entre o Clube TAP Portugal, a BeautyMax e os participantes neste passatempo, sem prejuízo da aplicação das regras do Instagram, designadamente dos Termos e Condições de Utilização e da Política de Privacidade do mesmo, que os participantes deverão obrigatoriamente conhecer.

8.12. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Clube TAP Portugal e a BeautyMax e das decisões não caberá recurso.